



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de XX de XX de 2025

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

Indica à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Sra. Antônia Eliene Liberato Dias, com cópia à Sra. Leliane Barros, Secretária Municipal de Assistência Social; ao Sr. Wilson Massahiro Kishi, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico; e ao Sr. Luiz Eduardo Pedroso, responsável pela Unidade Avançada do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em Cáceres, sobre a seguinte proposição plenária:

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Sra. Antônia Eliene Liberato Dias, com cópia à Sra. Leliane Barros, Secretária Municipal de Assistência Social; ao Sr. Wilson Massahiro Kishi, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico; e ao Sr. Luiz Eduardo Pedroso, responsável pela Unidade Avançada do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em Cáceres, dentro dos requisitos legais, para solicitar que sejam adotadas providências para a identificação das áreas ambientalmente compatíveis com os critérios do Programa Bolsa Verde, bem como o mapeamento das famílias que residem nessas localidades, com o objetivo de viabilizar a inserção do município no programa federal e permitir que essas famílias possam ser beneficiadas com a política pública de incentivo à conservação ambiental e geração de renda.**

Sala das Sessões, em de de 2025.

Este documento inclui anexo,
assinado digitalmente nos
termos da Lei n.º 14.063/2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me às Vossas Excelências, mui respeitosamente, para indicar a necessidade da realização de **identificação das áreas e das famílias do município aptas a serem incluídas no Programa Bolsa Verde, visando sua adesão ao programa federal.**

O **Programa Bolsa Verde** é uma política pública do Governo Federal que promove a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade que vivem em áreas rurais e que se comprometem com práticas sustentáveis e a preservação ambiental, concedendo o benefício de **R\$ 600 por trimestre.**

Podem ser beneficiadas famílias residentes em:

- **Unidades de Conservação de uso sustentável** (como Reservas Extrativistas, Florestas Nacionais e Reservas de Desenvolvimento Sustentável);
- **Projetos de assentamento ambientalmente diferenciados da Reforma Agrária** (como assentamentos florestais, agroextrativistas e de desenvolvimento sustentável);
- **Territórios de povos e comunidades tradicionais**, como ribeirinhos, extrativistas, indígenas, quilombolas, entre outros.

Considerando que o município de Cáceres possui comunidades rurais e tradicionais com forte relação com a natureza e práticas sustentáveis, a adesão a este programa representa uma oportunidade de **valorização dessas populações**, com geração de renda, incentivo à proteção ambiental e fortalecimento das políticas socioambientais no município.

Certo de que Vossa Excelência compreenderá a relevância desta Indicação e prestará



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

o apoio necessário, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e contribuições que se fizerem necessários.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BF1-40AD-9DF4-B234

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 16/04/2025 07:54:56

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 16/04/2025 às 08:54 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3BF1-40AD-9DF4-B234>